

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Promover na via competição sem permissão.525-81

Amparo Legal:

Art. 174.

Não há.

Tipificação do Enquadramento:

Promover, na via, competição, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.

o , .	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Gravíssima	Multa (10X)	Não Aplicável	Trânsito:
Infrator:	Competência:		511.6
Pessoas Física ou Jurídica	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		SIM
Pontuação:	Constatação da Infração:		Art. 308 do CTB
Não computável	Possível sem Abordagem.		
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
 Pessoa física ou jurídica 	1. Pessoa física ou jurídica	1. PROMOTOR - aquele que	1. Promoveu na via
que promove competição	que promove evento	fomenta, determina, dá	competição
envolvendo veículo, sem	envolvendo veículo, utilizar	impulso, promove, organiza a	automobilística, por meio
permissão da autoridade de	enquadramento específico:	competição/evento.	de mídias sociais,
trânsito com circunscrição	525-82, art. 174.		convocando condutores e
sobre a via.		2. VIA - superfície por onde	espectadores para
	2. Pessoa física ou jurídica	transitam veículos, pessoas e	participarem de competição
Pessoa física ou jurídica	que promover na via exibição	animais, compreendendo a	sem permissão, com dia e
que promove competição	e demonstração de perícia	pista, a calçada, o	horário determinados.
envolvendo veículo, em	em manobra de veículo,	acostamento, ilha e canteiro	
desacordo com permissão da	utilizar enquadramento	central.	
autoridade de trânsito com	específico: 525-83, art. 174.		
circunscrição sobre a via.		3. Essa infração caracteriza-se	
	3. Pessoa física participando	quando a competição,	
	de competição como	previamente organizada, com	
	condutor, utilizar	a utilização de veículo, seja	
	enquadramento específico:	promovida por alguém, sem a	
	526-61, art. 174.	permissão da autoridade de	
		trânsito com circunscrição	
	4. Participar na via como	sobre a via.	
	condutor em eventos		
	organizados sem a permissão	4. Em regra, na competição o	
	da autoridade de trânsito	fim é verificar um vencedor, e	
	com circunscrição sobre a	no evento a finalidade é a	
	via, utilizar enquadramento	exibição da perícia.	
	específico:526-62, art. 174.		
	5. Participar na via como		
	condutor em exibição e		
	demonstração de perícia em		
	manobra de veículo, sem a		
	permissão da autoridade de		
	trânsito com circunscrição		
	sobre a via, utilizar		
	enquadramento específico:		